

DECRETO N.º 45.306, DE 08/11/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 10/11/2023, conforme
Processo Eletrônico n.º 42.307/2023:

Nome	Matrícula	Secretaria
Marcos Scarpatti Junior	37.457	SECOM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

